



#### Ata:

55ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2286/2022.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 2286/2022, de 09 de novembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Marcos da Conceição Dumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, informou que devido a compromissos com o Prefeito Municipal não foi possível a realização da reunião prevista para o dia 01 de dezembro de 2022. Em seguida, pediu aos Srs. Édson Jose de Lima Xavier e Cristilene Silva Correa que apresentassem o relatório solicitado na 46ª reunião da Comissão. Coube então, ao Sr. Édson Jose de Lima Xavier explicar a Comissão, que devido à grande demanda de material a ser analisado não foi possível a conclusão do relatório, requerendo mais tempo, entretanto, sugeriu a Comissão que fossem realizados as auditorias dos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO pois, nas apurações iniciais, foi observado que as inconsistências encontradas são provenientes de duas vertentes: a primeira, advindas de alguns motoristas que ao assumirem o serviço não fazem o registro adequado das linhas; e a segunda, provenientes de alguns alunos que estão fazendo mal uso da gratuidade disponibilizada. Em ambos os casos, requer providências por parte dos membros desta Comissão, a qual, inicialmente podemos informar, que já foi conversado com o representante da empresa Maravilha, o Sr. Deyvison de Mendonça Martins, a respeito da primeira vertente, que tomou as providências cabíveis, sendo observado pela queda drástica dos índices de inconsistências encontradas, quanto a segunda vertente, se faz necessário, uma cooperação entre a CPDGGCSTCPMI e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

para advertir, notificar e/ou suspender o benefício dos alunos que estão utilizando a gratuidade indevidamente. Diante do exposto, o Presidente ressaltou que a Comissão continuará realizando as auditorias necessárias, bem como, as devidas apurações imprescindíveis, a fim de, não prejudicar os alunos que utilizam o benefício da gratuidade adequadamente, assim como, a concessionária que presta o serviço de transporte dos alunos. Em seguida, o Presidente, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de SETEMBRO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência do presente Relatório, assim como, foi apurado que tratase de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 158/2022 datado de 04/10/2022, nos informa que no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 22.052 (vinte e dois mil e cinquenta e duas) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 82.695,00 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e sendo confirmada a próxima para o dia 07 (sete) de dezembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente  
Douglas Cunha Ribeiro - Membro  
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro  
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro  
Rafael Santos Da Silva - Membro  
Marcos Da Conceição Dumas - Membro  
Édson Jose De Lima Xavier - Membro  
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro  
Cristilene Silva Correa - Membro  
Luciana De Almeida Santos - Membro  
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 14/12/2022

Caderno: Secretarias

Página: 6, 7 e 8

Título: 55ª, 56ª e 57ª Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí – Decreto Municipal nº 44-2022 e Portaria de nomeação nº 2286-2022





56ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2286/2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 2286/2022, de 09 de novembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de OUTUBRO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomado ciência do presente Relatório, assim como, foi apurado que trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua

delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 206/2022 datado de 04/11/2022, nos informa que no período de 01/10/2022 à 31/10/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 20.173 (vinte mil cento e setenta e três) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 75.648,75 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 08 (oito) de dezembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente  
Douglas Cunha Ribeiro - Membro  
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro  
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro  
Rafael Santos Da Silva - Membro  
Marcos Da Conceição Daumas - Membro  
Édson Jose De Lima Xavier - Membro  
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro  
Cristilene Silva Correa - Membro  
Luciana De Almeida Santos - Membro  
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 14/12/2022

Caderno: Secretarias

Página: 6, 7 e 8

Título: 55º, 56º e 57º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí – Decreto Municipal nº 44-2022 e Portaria de nomeação nº 2286-2022





57ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2286/2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 2286/2022, de 09 de novembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de NOVEMBRO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomado ciência do presente Relatório, assim como, foi apurado que trata-se de documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 216/2022 datado de 05/12/2022, nos informa que no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 17.852 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e

duas) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 66.945,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 12 (doze) de dezembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.  
Heitor Carvalho Baldow - Presidente  
Douglas Cunha Ribeiro - Membro  
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro  
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro  
Rafael Santos Da Silva - Membro  
Marcos Da Conceição Daumas - Membro  
Édson Jose De Lima Xavier - Membro  
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro  
Cristilene Silva Correa - Membro  
Luciana De Almeida Santos - Membro  
Mariana Dias Da Silva - Secretária



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 14/12/2022

Caderno: Secretarias

Página: 6, 7 e 8

Título: 55ª, 56ª e 57ª Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí – Decreto Municipal nº 44-2022 e Portaria de nomeação nº 2286-2022

